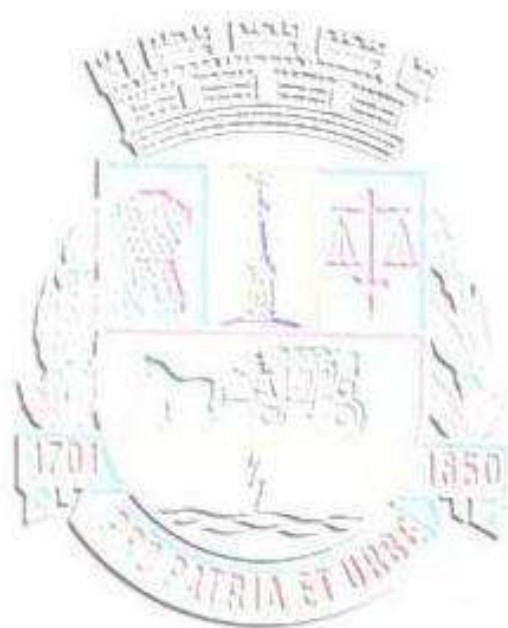


ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA



DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA CÂMARA DE MAR DE
ESPANHA

Serviço realizado pelo Arquivo Histórico de Juiz de Fora
(SARH-PJF) - 2007

Nº 2

Inteirado, e quem se
offerece no fecho, e tantos ao Pr
n.º 19 de 77

Paço da Camara Municipal do Ouro Preto, 24 de Janeiro de 1877.

Illms. Srs.

A Camara Municipal da Capital annuncia á V. S.^{as} para os devidos effeitos, que o Exm. Sr. Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, nomeado Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 13 de Dezembro do anno passado, nesta data prestou juramento e tomou posse do referido cargo.

Deus Guarde a V. S.^{as}

Illms. Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da
Cidade do Mar d'Hypanha.

Antonio
Francisco de Sá

O Secretario
Antonio Taffara de Padua.

2 de Maio de 1861.

(Arquivos)

Ilm: Sr.

Participo a V.ª que tem apparecido nesta localidade e Porto Novo do Cunha alguns casos de febre de maui caracter q'uevendo manifestar-se epidemica: e' heiliosa remittente.

Algunhas terminações fataes, acausadas - me a pedir promptas e energicas providencias antes que tynta de instantidade e que se forme numerosos focos de infecção.

Atribuo o seu apparecimento as aguas estagnadas nas numerosas bairrias que existem especialmente nas proximidades do Porto Novo do Cunha que se morosamente se escoam, nesta quadra em que a temperatura e' tao variavel que eleva-se o thermometro a 32 graus centigradas e desce a 20 as vezes no mesmo dia.

Entendo que as providencias que deum ja e ja serem tomadas são as seguintes:

- 1.º Escoamento das aguas estagnadas e abstrahimento dos lugares mais baixos.
- 2.º Desinpecção das casas do povoado, e avarias de - e lavando-se aquellas em que se de - são as casas fataes.
- 3.º Abrigar os moradores a conservar as

quintais de suas casas completamente limpas, e especialmente fazer efectiva a porteira que prohibe porcos nos quintais e ruas da povoação.

4.º Se temer inminentemente a epidemia prohibir-se o enterramento das victimas nos cemeterios da povoação, determinando-se lugar apartado para esse fim.

5.º Ser da ja a creação de uma empresa para os pobres.

Segundo os encaminhamentos de V.ª a lamentavel facto de alguns casos faticos de febre de mau caracter aqui e pedindo estas providencias curativas de clinico consciencioso, pois em casoes toda epidemia e susceptivel de abortos.

Espero do alto criterio de V.ª e do seu o caracterisa as mais promptas resoluções a respeito.

D.º Gt. a V.ª

M.º Sr. Presidente da Ilustre e Hon.ª Camara Municipal de Mossoró de Mossoró.

M.º José d'Almeida Pereira 30 de Mossoró,
de 1881.

D.º Francisco de Paula Soares

Officio de medicina
- 11 - 11 -

Acerca de los vestimentos de officio de 19 de enero,
que en 7^{da} no pude ir a informarme, que el estado de la
no d'este tiempo - (L. que d'ella Torrey -) de los casos, si ten
aprovechados en los libros de medicina, si o numero de doctos ten
mejorados, si existen - Me dio para poder ver a doctos
de medicina - finalmente que o mis, de que de la lengua
no d'este Ministerio Can no con a fin de doctos o victi
nos de medicina en Barcelona - o en sus propios cas.
En respuesta de la que me dio de la de 7^{da}: que o estado de
naturas d'este tiempo e regular, de un modo o de otro, por los
los propios de otros, que o de otros, - con algun ven
- caracter epidemico; que no ten o por los de otros de
los libros de medicina, no modo por los de otros o numero de
doctos por que, como dices, de la que - me d'este y de otros;
que con efecto que existen distintos facultades, que con
rendidos o de otros, de medicina, con algunos o de otros
sistema por los o de otros, de la que por los; que
finalmente que me por los de otros o de otros que
no d'este por los - d'este Ministerio Can no con a fin de
de doctos o victi de medicina o de otros, o en sus
propios cas, por los o de otros, que me d'este, con
de otros o de otros.

Deus fuerit 7^{da}

A. que d'ella Torrey. 21 de abril de 1881.

Officio de medicina
- 11 - 11 -
Inscripcion d'officio de medicina de Buenos Aires.

Ingeniero Presidente de la Comision Municipal de Higiene y Salubridad.

D. Estanislao Bernabé Franch y Sureda
- 11 - 11 -

Junta Central de Higiene Publica

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1881

Mm.^{as} R.

Em data de 30 do mes passado communicou-me o Doutor Francisco de Paula Soares, medico, residente em S. Jori d'Além Parahyba, ter apparecido n'aquelle lugar alguns casos de febre biliosa e haver elle lembrado á essa Camara Municipal algumas medidas a tomar para prevenir sua propagação. Approvo as medidas por elle aconselhadas, mas entendendo que se deve empregar todos os meios para que a moléstia não se propague e pois peço a V. S.^{as} se dignem informar-me qual o estado sanitario d'aquelle lugar, se o numero de doentes tem augmentado, se existem ali medicos para prestar lhes os socorros da sciencia e quais os recursos de que necessita essa Camara para socorrer as victimas da moléstia e a embaracar em sua marcha, afim de que eu possa levar tudo ao conhecimento do Governo Imperial.

Deus Guarde a V. S.^{as}

Mm.^{as} Senh.^{as} Presidente, Vereadores da Camara Municipal de
Mar de Espanha.

Dr. José Baptista dos Santos Presidente

Camara Municipal da Villa de

S. José de Alem Parahyba, em 24 de Janeiro de 1882

M.^{mo} Serr.

Atem do serviço publico e a fim de poder esta Camara proceder á cobrança dos impostos municipaes do corrente anno, a qual deve ser feita de conformidade com as tabellas vigentes para os municipios de que foi este desmembrado, tenho a honra de solicitar de S.^a S.^a a expedição das convenientes ordens para que pela Secretaria d'essa Camara seja com a possivel brevidade remettida á S.^a S.^a uma copia authentica das respectivas tabellas de impostos approvadas para o corrente anno. Deos Guarde a S.^a S.^a

A.^{mo}
M.^{mo} S.^r Do. Joaquim Barbosa de Castro
Dig.^{mo} Presidente da Camara Municipal da
Cidade de Mar de Espanha.

Joaquim Luiz de Barros
Presidente

Camara Municipal da Villa de

S. José de Alem Parahyba, em 13 de ^{de} Janeiro de 1882

M^{me} Sr

Em data de 24 de Janeiro p. passado tive a honra de dirigir-me a V.^a S.^a nos seguintes termos: "A bem do servico publico e afim de poder esta Camara proceder a cobrança dos impostos municipais do corrente anno, a qual deve ser feita de conformidade com as tabellas vigentes para os municipios de que foi este desmembrado, tenho a honra de solicitar de V.^a S.^a a expedição das convenientes ordens para que pela Secretaria d'essa Camara seja com a possivel brevidade remettida a Sua uma copia authentica das respectivas tabellas de impostos approvadas para o corrente anno, com relação a' parte d'este Municipio desmembrado d'esse." E como não tenha recebido resposta e seja urgente a necessidade das ditas tabellas vou por este rogar novamente a V.^a S.^a a bondade de dar suas ordens para serem remettidas com a possivel brevidade.

Deos J. de V.^a S.^a

M^{me} Sr. Dr. Joaquim Barbosa de Castro

D. D. Presidente da Camara Municipal da Cidade de
Mae de Hupamba.

O Presidente

Joaquim Luiz de Barros

Secretaria da

N.º 5 Foi em tempo autorizado expedido,



Câmara Municipal de Barbacena, em 11 de Junho de 1887.

ILLM.

SNR.

A Câmara Municipal desta
Cidade, por intermédio de seu Se-
cretaria, roga a V.ª V.ª S.ª de V.ª
graciosa dispensar-lhe uma cópia
em exemplar do regulamento da
Biblioteca Municipal desta Cidade,
confeccionado pelo Sr. Manoel
Soares.

Desde já me dá agradeço
a V.ª V.ª S.ª a bem das Comissões
que vai ter a seu crédito.

Deus guarde a V.ª V.ª S.ª

Oppos. Sr. Benedito Manoel Viana, do Conselho
Municipal de Aguar de Espinosa.

Secretaria, *[Signature]*

Nº 50 - A Camara fica presente e profundamente
respeito, bem como for possível
a seu alcaide
Brisa

Illmos Srs

A Camara Municipal de Cataguas
vem a honra de participar a V. Ss. que
resolviu realizar uma Exposição Regional,
que se inaugurará a 7.ª Setembro do corrente
anno; etendo em vista que esta se realize
pelo o modo mais completo possível occorre
lha pedir a V. Ss. o favor de sollicitar o
Concurso dos agricultores e industrias do
Município, que V. Ss. tao dignamente re-
presentam.

Pretende esta Camara pedir ao Ex.^{mo}
Governoo e as Directorias das Estradas de
Ferro o transporte gratuito para os productos
destinados a Exposição. Certo de que pelo
prestigio e benevole' intermedio de V. Ss.
o Municipio da Cidade de Maro' Kupaenda
se fará representar no certamen dos mais
bons interesses da agricultura nacional,
e Convicto de que esta Camara Municipal,
invocando o appoio d'essa illustre Corporação,
nao será illicida em sua reputativa, a pro-
vitamos a oportunidade para apresentar
a V. Ss. os nossos profetos da mais
subida Consideração

Deus Guarde a V. Ss.

Cataguas, 8.ª Junho de 1887

Illmos Srsz Presidente e mais Vereadores
da Camara Municipal da Cidade
do Mar a Cupatuba

Joaquim Henriquez Pustatta. Presid^{te} da Camara
Antonio Pinto Moreira. Secretaris.

Intermunição de
Assnos Jun.

A Camara Municipal de Cataguazes tem a honra de participar a V. S. as que, attendendo ao que lhe representou a Comissao Central, resolveu adiar, para 7 de Setembro do anno proximo vindouro, a Exposição Regional, que tencionava inaugurar nesta Cidade a 7 de Setembro proximo futuro. Esta Camara muito agradece a Ilustre Corporação da qual são V. S. as dignos membros, a maxima honrosa com que recebeu o convite por ella feito.

Interpretando os sentimentos da Camara Municipal de Cataguazes, podemos afirmar a V. S. as que encontraram nesta Corporação a melhor boa vontade em correpondencia a qualquer convite, que tenha por fim o engrandecimento e progresso do Municipio pro que V. S. as tao dignamente representam.

Deus Guarde a V. S. as

Pelo da Camara Municipal da Cidade de Cataguazes, 8 de Agosto de 1887

Assnos Jun.º Presidente e D. D. Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Mar d'Usp.º

O Presidente
Joaquim Henriques Soares
O Secretario
Antonio Pinto Moreira